



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



SINDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL – SEPARAÇÃO DE PAIS E ANÁLISE PSICOJURÍDICA DA CRIANÇA

Autor(es): ANGÉLICA GONÇALVES PEREIRA, Daniela Vieira Martins, Mariana Nascimento Maia

SINDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL – SEPARAÇÃO DE PAIS E ANÁLISE PSICOJURÍDICA DA CRIANÇA

Objetivo: Informar a importância da sensibilidade do judiciário para a identificação da SAP, trabalhando em conjunto com uma equipe interdisciplinar. **Metodologia:** O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, uma vez que parte da amplitude do tema Síndrome de Alienação Parental para alcançar conclusões específicas a respeito da saúde psíquica da criança, haja vista que o abuso emocional do alienador contra a criança causa consequências terríveis, bem como distúrbios psicológicos, depressão crônica, transtornos de identidade, sentimento incontrolável de culpa, comportamentos agressivos e dupla personalidade. **Resultado:** As pesquisas permitiram constatar que a guarda compartilhada eleva o grau de satisfação entre os pais e filhos, de modo que elimina a necessidade destes de escolher um dentre seus dois pais. **Conclusão:** Na guarda compartilhada não há espaços para sabotagens aos contatos como ocorrem na guarda monoparental, pois a criança precisa da vinculação com ambos os pais, e não pode ser punida ou responsabilizada pelas divergências e desavenças entre eles.